



**LEI Nº 6.045, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua  
Aparecida de Fátima Tonini Costa (\*1962 +2018).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

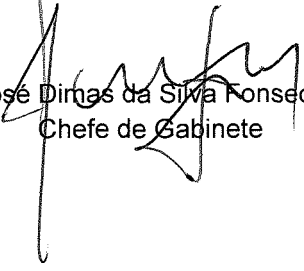
Art. 1º Passa a denominar-se RUA APARECIDA DE FÁTIMA TONINI COSTA a atual Rua 05, sem saída, com início na Rua Bernardina Teodoro Borges, localizada no bairro Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de março de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dirias da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete